



PORTARIA Nº 06.09A2023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação para o Emprego Público Analista de Licenciamento Ambiental do Consórcio de Desenvolvimento da Região Sertão Central SUL – CODESSUL.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SERTÃO CENTAL SUL - CODESSUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Cláusula Trigésima-Segunda (DA COMPETÊNCIA) do Estatuto do presente Consórcio,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em carácter efetivo a candidata abaixo relacionado, aprovado no concurso Público nº 001/2021, provido pelo Consórcio de Desenvolvimento da Região Sertão Central SUL – CODESSUL, obedecida a ordem de classificação:

I – **LARA MARIA OLIVEIRA RABELO**, para o cargo de Analista de Licenciamento Ambiental.

Art. 2º O funcionário mencionado no art. 1º será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), nos termos das normas vigentes do CODESSUL.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Senador Pompeu/CE, 06 DE SETEMBRO DE 2023


BISMARCK BARROS BEZERRA
Presidente do CODESSUL



CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 31.08a/2023

O Superintendente do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul –CODESSUL, Senhor JOSÉ VANIER DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA o candidato aprovado para o Emprego Público de acordo com o Concurso Público nº 001/2021, relacionados no item “2” do presente Edital, a comparecerem, pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo constante do item “1” deste Edital, para apresentação e entrega dos documentos e exame médico de saúde admissional.

1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 Os documentos deverão ser entregues, entre os dias 31 de agosto a 07 de setembro do ano corrente, das 8h30min às 13h30min, na sede administrativa do CODESSUL, situada na Praça Mariano Aires, sn, Bairro Centro, Piquet Carneiro/CE.

1.2 Não serão recebidos documentos fora dos horários estipulados.

1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, e a falta de qualquer documento exigido acarretará o não cumprimento da exigência do item “1” deste Edital.

2. DO CANDIDATO CONVOCADO

| N.º Inscrição | Nome da Candidato | Classificação Final | Emprego Público |
|----------------------|----------------------------|----------------------------|-------------------------------------|
| 274000895 | LARA MARIA OLIVEIRA RABELO | 10º | ANALISTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL |



4. DA ASSUNÇÃO DA VAGA DOS EMPREGOS PÚBLICOS

4.1 Atendendo a todos os requisitos exigidos no Edital de Concurso Público n.º 001/2021 para admissão e contratação em caráter permanente, no tocante à documentação (regular) e inspeção médica (aptidão para o trabalho), o candidato convocado deverá entrar em efetivo exercício até o dia 07 de Setembro de 2023.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A Carteira de Trabalho e Previdência Social deverá ser entregue ao CODESSUL na data de admissão, para os devidos registros e assinatura de Contrato de Trabalho.

5.2 NÃO haverá segunda chamada para a entrega de documentos, importando na eliminação automática no Concurso Público.

5.3 NÃO será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

5.4 O não comparecimento nos prazos legais fixados neste Edital implicará renúncia tácita do classificado e, conseqüentemente, a perda do direito à admissão em caráter permanente no emprego público para o qual foi aprovado, podendo o CODESSUL convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

5.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piquet Carneiro/CE, 31 de agosto de 2023



José Vanier da Silva
Superintendente do CODESSUL